RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2018 de 09 de março de 2018.

Aprova o Termo de Adesão do Município de Agudos do Sul, Paraná ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 622, de 22/04/2013, pelo Decreto Municipal nº 032/2017 de 16/01/2017 e Decreto n° 147/2017, de 24 de outubro de 2017, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 09/03/2018, resolveu:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Município de Agudos do Sul, Paraná ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares de Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 13 de março de 2018.

Fernanda de Lima Guerreiro
PRESIDENTE do CMDCA